



DECRETO Nº 26/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/08/2024
Código Identificador nº 7332FC0E

**EMENTA: ANULA ATO DE APROVAÇÃO
DO LOTEAMENTO "JARDIM IMPERIAL",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho SOSP 031/2024, emitido pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos, o qual anulou a Certidão de Anuência nº 001/2019 e, conseqüentemente, o procedimento de aprovação do projeto do Loteamento "Jardim Imperial".

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o ato de aprovação do Loteamento denominado "Jardim Imperial", de propriedade da empresa Jardim Imperial Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especialo Decreto Municipal de nº 026/2023.

Sanharó, 31 de julho de 2024.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS:64335992491
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE FREITAS:64335992491
Data: 2024.08.05 09:16:34 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal